

**PORTARIA Nº 03, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.**

Estabelece plantão presencial de Oficiais de Justiça durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista.

**A JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM AUTRAN NUNES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a realização da Semana Nacional da Execução Trabalhista, no período de 19 a 23 de setembro do corrente ano, com o objetivo de implementar medidas concretas e coordenadas com vistas a conferir maior efetividade à execução trabalhista;

**CONSIDERANDO** a inclusão, nas pautas de audiência das Varas do Trabalho de Fortaleza, de processos em fase de execução, liquidados e não pagos;

**CONSIDERANDO** que, na eventualidade de restarem infrutíferas as tentativas de conciliação, o juízo adotará as medidas necessárias para a efetividade da execução em curso,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, o Núcleo de Distribuição e Cumprimento de Mandados, sem prejuízo do plantão ordinário, manterá três Oficiais de Justiça em plantão presencial, diariamente, em escala de revezamento, das 8 h às 14 h, para atendimento de diligências urgentes, relativas às determinações dos Juízes do Trabalho em processos na fase de execução.

**Art. 2º** Os mandados expedidos terão caráter Especial e deverão conter a informação de que são oriundos de processos incluídos na Semana Nacional da Execução Trabalhista.

**Art. 3º** O Núcleo de Distribuição e Cumprimento de Mandados deverá proceder à distribuição imediata dos mandados a que se refere o artigo anterior.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE.**

**MILENA MOREIRA DE SOUSA**

Juíza Diretora do Fórum Autran Nunes